



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9583 Disponibilização: Quinta-feira, 4 de Maio de 2023 Publicação: Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

EMPENHO: 2023NE01368 (4260419)

DATA DA CONCESSÃO: 03/05/2023

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 03/05/23 a 02/07/2023

PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 03/07 a 12/07/2023

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 04/05/2023, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Contrato - Extrato Nº 80/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 84/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000043591-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: A. PEREIRA MARTINS, inscrita no CNPJ nº 13.622.435/0001-10

OBJETO/RESUMO: Aquisição de produtos de **Floricultura (Buquê e coroa funeral)**, para atender Memorando Nº1528/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER

DO VALOR: R\$ 673,34 (seiscentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) referente ao 2º Grau de Jurisdição.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339030 - Material de Consumo
FONTE:	760 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais
PROJETO/ATIVIDADE:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau de Jurisdição
Classificação Funcional:	02.061.0015.2865

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 89/2022/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 22.0.000044782-3. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 01/2023/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Interna nº 57/2023-SLC/TJ/PI.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Arianny Pereira Martins, Usuário Externo**, em 03/05/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 03/05/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4255452** e o código CRC **DCEE69AF**.

6.2. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

SEI Nº 23.0.000030142-6

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) torna público que realizará a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico - Tradicional Tipo: MENOR PREÇO, considerando o valor do ITEM. Sessão Pública: Dia 23/05/2023, às 09:00 horas (Horário de Brasília) Endereço Eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br Objeto: Aquisição de 01 (UMA) IMPRESSORA EM GRANDE VELOCIDADE, IMPRESSÃO EM FORMATO A3 , visando atender as necessidades da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
Órgão Realizador: Tribunal de Justiça do Piauí (UASG: 926454) Sítio: https://transparencia.tjpi.jus.br/licitacoes/licitacoes Endereço: Superintendência de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, Bairro São Raimundo, em Teresina - Piauí, CEP 64.075-065. Horário de expediente: 08:00h às 17:00h (horário local)
Agente de Contratação: Dyego José Sampaio da Silva - Portaria (Presidência) Nº 83/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 12 de janeiro de 2023. Equipe de Apoio: Dielson Monteiro Brandão Filho Telefone/Fax: (86) 3218-0881 E-mail: agentesdacontratacao@tjpi.jus.br
Documento assinado eletronicamente por Dyego José Sampaio da Silva, Agente de Contratação , em 04/05/2023, às 13:14, conforme art.



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9583 Disponibilização: Quinta-feira, 4 de Maio de 2023 Publicação: Sexta-feira, 5 de Maio de 2023

1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4263137** e o código CRC **0E893105**.

6.3. PUBLICAÇÃO / CONTRATO Nº 86-2023 / CONTRATO-EXTRATO Nº 81-2023 / PROCESSO SEI Nº 23.0.000049535-2

Contrato - Extrato Nº 81/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 86/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000049535-2

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 11.587.614/0001-38.

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de serviços de eventos em geral, a serem utilizados nos eventos realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

DO VALOR: R\$ 178.782,50 (cento e setenta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Contratação de Locação de Equipamentos de Estrutura de Eventos para os Eventos Programados	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 759 - Recursos Vinculados a Fundos
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau de Jurisdição 02.061.0015.2865 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013 e suas alterações e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2022/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 21.0.000050524-0. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 20/2022/TJ/PI (4259593). Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 58/2023 (4261850)

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por LIDIANE TEXEIRA AIRES SANTOS, Usuário Externo , em 04/05/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Hilo de Almeida Sousa, Presidente , em 04/05/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 4261865 e o código CRC 1E097F8F .
23.0.000049535-2

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE RESCISÃO

ATO/ESPÉCIE: TERMO RESCISÃO DO CONTRATO Nº 096/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000032654-2

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: BELAZARTE - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ/CONTRATADA: 07.204.255/0001-15

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **RESCISÃO** amigável do Contrato Administrativo nº 096/2018, nos termos do inciso II, do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e previsão contratual.

RESCISÃO: Fica rescindido o Contrato nº 096/2018 em 02/05/2023, considerando o art. 110 da Lei n. 8.666/93. Isto é, ficando o dia 02/05/2023 como o último dia da prestação dos serviços contratados. A rescisão encontra-se acordada pela partes, conforme CLÁUSULA QUARTA - DA RESSALVA AO DIREITO À RESOLUÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATOdo Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2018. A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços contratados até o início dos serviços pelo novo instrumento contratual firmado pela CONTRATANTE, em respeito ao princípio constitucional da continuidade dos serviços públicos.

ADIMPLEMENTO: Os serviços prestados ao Tribunal de Justiça até a presente rescisão são reconhecidos pelo CONTRATANTE e serão adimplidos, em regular procedimento administrativo, desde que comprovada a prestação dos serviços de mão de obra terceirizada perante a autoridade/fiscal competente e atendidos os requisitos estabelecidos no contrato e na legislação. Fica mantido o resguardo do direito de Repactuação requerido pela CONTRATADA quando da última prorrogação, em conformidade com o inciso III, do artigo 55, da Lei nº 8.666/93; alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da mesma Lei; Decreto Estadual n. 14.483 de 26/05/2011; com o previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO do Contrato nº 096/2018 e na CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESSALVA DO DIREITO À REPACTUAÇÃOdo Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2018. Fica mantida a obrigação, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, o adimplemento das obrigações oriundas da legislação trabalhista e previdenciária e atos normativos relacionados, com base na Instrução Normativa nº 005/2017 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. A fiscalização deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou dos documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho, em conformidade com conforme art. 64 da Instrução Normativa nº 005/2017 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. A CONTRATADA deverá apresentar formalmente a cópia da documentação abaixo relacionada, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo de 15 (quinze) dias dessa rescisão: Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados pelo sindicato da categoria; Guias de recolhimento da